

Boletim Especial dos PORTUÁRIOS



Santos, 15 de janeiro de 2016.

COMEÇA NESTA SEGUNDA, 18/01, CADASTRO PARA OS INTERESSADOS EM ATUALIZAR A COMPLEMENTAÇÃO NA JUSTIÇA

O SINDAPORT, o Sintraport e a Associação de Participantes do Portus estão unidos para promover o cadastramento dos ex-empregados da Codesp **que já recebem complementação de aposentadoria e desejam ganhar o benefício com base no atual Plano de Emprego, Carreiras e Salários (PECS/2013)**. Como a Codesp não quis atualizar o ganho da complementação, os portuários aposentados decidiram em assembleia entrar na Justiça. Por esse motivo será realizado cadastramento na sede do SINDAPORT **nesta semana, de segunda a sexta-feira, de 18/01/2016 à 22/01/2016, das 8 às 16 horas**, para que os interessados possam assinar a declaração de opção que será protocolada na Codesp e servirá como autorização para ingresso de ação judicial. Mas atenção ao dia que o associado deverá comparecer ao SINDICATO e quais documentos devem ser apresentados;

- 18/01/2016 – Complementados com início do nome de A a F
- 19/01/2016 – Complementados com início do nome de G a L
- 20/01/2016 – Complementados com início do nome de M a P
- 21/01/2016 – Complementados com início do nome de Q a T
- 22/01/2016 – Complementados com início do nome de U a Z

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO SINDAPORT: Cópia das páginas da Carteira de Trabalho com a admissão e baixa da Codesp; Cópia do extrato de Pagamento mensal do INSS, Cópia do RG e CPF e Comprovante de Residência.

Aposentados que recebem acima do mínimo têm aumento de 11,28%

Aposentados e pensionistas do INSS que recebem benefícios com valor acima de um salário mínimo, R\$ 880, terão seus benefícios reajustados em 11,28% em 2016, segundo portaria dos ministérios da Fazenda e da Previdência Social publicada no “Diário Oficial da União” de segunda-feira (11/01).

O valor refere-se à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado. Ele serve de referência para a correção dos benefícios previdenciários. Com isso, o teto da Previdência Social para 2016 fica em R\$ 5.189,82.

A portaria também estabeleceu as novas alíquotas de contribuição do INSS dos trabalhadores empregados, domésticos e trabalhadores avulsos. As alíquotas são de 8% para aqueles que ganham até R\$ 1.556,94; de 9% para quem ganha entre R\$ 1.556,95 e R\$ 2.594,92, e de 11% para os que ganham entre R\$ 2.594,93 e R\$ 5.189,82. Essas alíquotas – relativas aos salários pagos em janeiro – deverão ser recolhidas apenas em fevereiro.

O valor mínimo dos benefícios pagos pelo INSS – aposentadorias, auxílio-doença, reclusão e pensão por morte –, será de R\$ 880,00. O mesmo piso vale também para os benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para idosos e portadores de deficiência.

CODESP IGNORA PEDIDO DOS APOSENTADOS

Apesar de todos os esforços demandados pelos Sindicatos e pela APP, a Codesp não efetuou o pagamento espontâneo da complementação com base no Plano de Emprego, Carreiras, e Salários – PECS/2013 em vigor. Pedimos até a interferência política dos deputados Arnaldo Farias de Sá e Paulo Teixeira, mas sem resultado.

Também foram ajuizadas algumas ações com inúmeros advogados, porém nenhuma foi acatada pelo Judiciário porque, segundo a Codesp, os complementados não teriam feito a

opção pessoal nesse sentido.

Como todas as tentativas de negociações também foram esgotadas e conforme decisão em assembleia, não nos resta outra opção a não ser o ingresso na Justiça, até porque há o parecer favorável do DEST para a transposição salarial.

Por isso, na próxima semana, de segunda a sexta-feira, de 18/01 a 22/01, vamos fazer o cadastramento dos aposentados que recebem complementação e desejam entrar na Justiça para atualização do benefício.

PORTUS: Assistidos e pensionistas terão benefícios reajustados em até 10,97%

Neste mês de janeiro, devido ao aumento do salário mínimo, formalizado através do Decreto nº 8.618, de 29/12/2015, os valores das suplementações serão reajustados, de acordo com a data início dos benefícios em manutenção na folha de pagamento de benefícios (tabela abaixo), conforme determina os Artigos 77 e 78 do Regulamento do Plano de Benefícios PORTUS – PBP1.

Benefícios com Data Início	Percentuais (*) dos Reajustes dos Benefícios do PBP1 escalonados de acordo com o mês / ano da DIB
Até 01/2015 (inclusive)	10,97%
fev/15	10,28%
mar/15	8,68%
abr/15	7,43%
mai/15	5,83%
jun/15	5,08%
jul/15	4,05%
ago/15	3,26%
set/15	2,66%
out/15	2,41%
nov/15	1,89%
dez/15	1,11%

* índice de referência: INPC